



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DISPÕE:

1. Aos candidatos inscritos e deferidos, as informações referentes à convocação para realização da Prova Prática:
- 1.1. Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas com no mínimo 15min (quinze minutos) de antecedência do início das mesmas, munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL**.

RESOLVE:

2. **PUBLICAR** e **CONVOCAR** a relação dos candidatos aprovados para a Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026, que serão realizadas no seguinte dia, local e horário:

LOCAL: CMEI GLAUCIA REGINA PESTANA RISSO

RUA SANTA JÚLIA, 06, JARDIM VILLAÇA, SÃO ROQUE - SP - CEP 18135-420

FUNÇÃO:

23 DE AGOSTO (DOMINGO)

• **SERVIÇAL II.**

ABERTURA DOS PORTÕES: 12h45min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h00min

INSC.	NASC.	NOME	FUNÇÃO	ABERTURA PORTÃO
10101	12/09/1983	ALESSANDRA MARTINS PEQUENO	SERVIÇAL II	12:45
10024	13/01/1990	ALESSANDRA SANTOS DE ARAÚJO SIQUEIRA	SERVIÇAL II	12:45
10079	21/04/1996	ALLISON IOHANN SILVA ALMEIDA	SERVIÇAL II	12:45
10053	12/03/1994	ANA PAULA FANDI DA SILVA	SERVIÇAL II	12:45
10022	15/08/1955	ANISCE ROSA DOS SANTOS ARAUJO	SERVIÇAL II	12:45
10129	13/02/1987	JACQUELINE DEGÁSPERI COSTA	SERVIÇAL II	12:45
10036	26/04/1981	ROSA GRACIELA GOMES MOREIRA	SERVIÇAL II	12:45

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1 Para a realização da Prova Prática somente será admitido o candidato que apresentar Documento Original com foto que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc., e a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), para a realização da Prova Prática.
- 3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, RANI (registro administrativo de nascimento indígena), carteiras funcionais sem valor de identidade, certificado de reservista ou dispensa de incorporação sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não serão aceitos documentos digitais e/ou fotos de documentos.
- 3.3 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 3.4 Os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de **NATUREZA ELETRÔNICA**, inclusive celular, que deverá estar desligado, além da retirada da sua bateria pelo próprio candidato, quando houver, no envelope porta-objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo Simplificado em caso de desobediência.
- 3.5 **A Prova Prática terá caráter eliminatório.**
- 3.6 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital.
- 3.7 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática.
- 3.8 A execução da Prova Prática será com tempo determinado pelo avaliador.
- 3.9 A prova prática constituir-se, na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas, com a avaliação através de planilhas.
Para a prova prática de **SERVIÇAL II**:
 - a) Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL NÚMERO 006/2026



- b) Realizar corretamente a higienização dos alimentos;
 - c) Manter a limpeza e organização do ambiente de trabalho;
 - d) Preparo de alimentos;
 - e) Quantidade e proporções;
 - f) Utilização dos utensílios de trabalho;
 - g) Interpretação e execução de tarefas;
 - h) Cumprir a tarefa em tempo pré-determinado pelo avaliador.
- 3.10 Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que:
- a) Se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior;
 - b) Se apresentar sem as vestes adequadas para realização da prova prática **(chinelo, sapatos abertos e semelhantes)**.
 - c) Não comparecer na Prova Prática, qualquer que seja a alegação;
 - d) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos.
 - e) Recusar-se a cumprir os elementos da prova prática ou realizá-los incompletamente.
 - f) Não se apresentarem com documento de identificação original com foto.
- 3.11 As provas práticas serão realizadas preferencialmente conforme a ordem de colocação da lista provisória de resultados.
- 3.12 Considera-se habilitado o candidato que for considerado apto na prova prática.
- 3.13 O candidato inapto na Prova Prática será automaticamente inabilitado no Concurso Público.
- 3.14 A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE e a ABCP não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais da Prefeitura Municipal de São Roque e da ABCP ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS que será publicado na imprensa oficial, nos sites www.abconcursospublicos.org, <https://abcp.selecao.net.br/> e www.saoroque.sp.gov.br, preservada a prevalência das informações constantes no site oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA SE.

São Roque, 18 de agosto de 2026.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal